

Módulo Internacional em Saúde e Educação

EDITAL PARA PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS E EGRESSOS NO MÓDULO INTERNACIONAL - 2019

Encontram-se abertas vinte vagas para o Módulo Internacional – disciplina optativa dos programas de Especialização/MBAs ofertados pelo Grupo UNIS aos seus alunos regularmente matriculados e egressos, desde que observadas as condições abaixo:

1. É oferecida a opção de Módulo Internacional para o período compreendido entre 10 de maio de 2019 a 18 de maio de 2019: **Módulo Internacional em Portugal na Área da Saúde e Educação.**
2. As inscrições estarão abertas por chamadas e respectivos períodos de inscrição e, em caso de um número maior de interessados do que de vagas, prevalecerá a seguinte ordem de preferência:
 - a) Alunos regularmente matriculados em cursos de especialização do Grupo UNIS que tiveram início no ano de 2018;
 - b) Alunos regularmente matriculados em cursos de especialização do Grupo UNIS que tiveram início no ano de 2017;
 - c) Funcionários da Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas que possuam nível superior de ensino;
 - d) Alunos regularmente matriculados em cursos de especialização do Grupo UNIS que tiveram início no ano de 2019.
3. Os valores das disciplinas figurarão em Euro e serão automaticamente convertidos em moeda nacional (Real) quando da assinatura do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e AGENCIAMENTO DE INTERCÂMBIO CULTURAL e entrega dos cheques para pagamento. O valor em reais é de: R\$ 5.760,00 (Cinco Mil e Setecentos Reais).
4. Para a primeira chamada conforme previsto no item 2 deste edital, realizada entre o dia **19 de novembro de 2018 a 20 de dezembro de 2018**, o pagamento do valor convertido em moeda nacional na data da assinatura do contrato e entrega dos cheques ou no pagamento com cartão de crédito, dar-se-á em 10 parcelas, sendo o primeiro com vencimento em **20 de dezembro de 2018**, os demais para o dia 10 dos meses subsequentes, findando o pagamento em **setembro de 2019**.
5. Para a segunda chamada, realizada entre o dia **21 de dezembro de 2018 a 20 de janeiro de 2019**, o pagamento do valor em Euros, convertido em moeda nacional

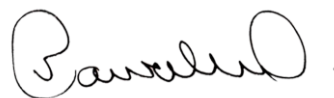
na data da assinatura do contrato e entrega dos cheques, dar-se-á em **10 parcelas**, sendo o primeiro com vencimento em **30 janeiro de 2019**, os demais para o dia 10 dos meses subsequentes, findando o pagamento em **outubro de 2019**.

6. Caso sejam necessárias novas chamadas, as formas de pagamento estarão previstas nos editais das mesmas.
7. O Módulo Internacional será ofertado pelo Instituto Politécnico de Santarém (IPSANTARÉM) e será convalidado na especialização do pós-graduando como disciplina extracurricular, desde que o pós-graduando obtenha desempenho satisfatório.
8. Na parceria para a oferta do Módulo Internacional, caberá à FEPEMIG:
 - a) Matrícula do estudante;
 - b) Solicitação de acomodação em quarto duplo – alojamento estudantil;
 - c) Remessa do pagamento ao AGENTE ESTRANGEIRO;
 - d) Recebimento da documentação encaminhada pelo AGENTE ESTRANGEIRO ao estudante;
 - e) Fornecimento de documentação para obtenção do visto;
 - f) Auxílio na solução de problemas durante a permanência no intercâmbio;
 - g) Aquisição de passagem aérea e traslados de Varginha ao Aeroporto;
 - h) Acomodação;
 - i) Acompanhamento e orientação durante o período que o Contratante estiver no exterior;
 - j) Seguro de saúde.
9. Demais prerrogativas legais constam no contrato, que será assinado por ambas as partes no ato da efetivação da vaga. E casos omissos neste edital serão analisados e deliberados pelas instâncias competentes do Grupo Educacional UNIS-MG.

Varginha-MG, 19 de novembro de 2018.



Prof. Me. Ricardo Bernardes de Mello
Coordenador da Unidade de Pós-Graduação –
GEPÓS



Prof. Me. Viviel Rodrigo José de Carvalho
Coordenador da Unidade de Pós-Graduação –
GEPÓS

